



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
**Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio São Mateus**

Mantena, 11 de novembro de 2020.

**CONVOCAÇÃO E PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS.**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convocá-lo (a) para a 2ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, conforme data, local e horário abaixo:

Data: 26/11/2020

Hora: 09:00 à 12:00

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma Jitsi Meet

Link para acesso à reunião: <https://meet.jit.si/LengthyRicesSpanWeirdly>

**PAUTA**

**Item 1** - Credenciamento;

**Item 2** - Abertura da reunião pelo presidente, Luiz Antônio Garcia;

**Item 3** - Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020 ocorrida no dia 15/09/2020 ;

**Item 4** - Informes Gerais ao Comitê;

**Item 5** - Definição do Cronograma Anual de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus;

**Item 6** – Agenda propositiva junto aos Prefeitos Municipais para 2021 para maior parceria entre o CBHSM1 e o Poder Público Municipal através da Assoleste;

**Item 7** – Perspectivas da Nova gestão da GECBH e os comitês – Maria de Lourdes Amaral, Gerente da GECBH;

**Item 8** – A importância do avanço e criação do Comitê Federal da Bacia hidrográfica do Rio São Mateus – Arilson Luz Mendes, Vice-presidente do CBHSM/ES;

**Item 9** – Encaminhamento e moções;

**Item 10** – Encerramento.

“A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo

ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação”.

Fineza confirmar presença através do e-mail: cbhsm1@hotmail.com

**Luiz Antonio Garcia**  
**Presidente do CBHSM1**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 12/11/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21672409** e o código CRC **CE7613F0**.